



Trilha Digital **INDÚSTRIA DA MODA**

Incremento de vendas e posicionamento de marca em ambiente digital.

REGULAMENTO





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae.



Como a trilha poderá me ajudar?

Nosso objetivo é desenvolver os pequenos negócios do segmento da indústria da moda no Estado do Rio de Janeiro, com foco no posicionamento digital e no incremento de vendas, gerando aumento do faturamento e da competitividade.



Aumento do faturamento



NPS

Vagas

30 vagas para empresas atuantes na cadeia da indústria da moda do RJ.



Período

Setembro a novembro de 2025.

Aulas Coletivas

Oficinas coletivas no formato **ONLINE**, no Zoom ou Teams, na parte da **TARDE**. A carga horária por encontro será de até 3h. Datas a partir de setembro de 2025, a combinar.

Consultorias individuais

Consultorias individuais **ONLINE** com especialistas do Sebrae para orientar seu negócio, mediante agendamento.



Até **2 participantes** por empresa, por atividade.

Temáticas

● Marketing Digital

● Design Thinking

● Administração Digital da Marca

● Finanças

● Precificação

● Valor x preço



Quantidade de horas previstas

40 horas por empresa - 18 horas coletivas (online) + 22 horas individuais (online).

Período de execução da trilha

3 meses





Quem poderá participar?

- Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com CNAE aderente ao setor da indústria da Moda (grupo 14.1 e 14.2);
- Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no estado do Rio de Janeiro.



CRONOGRAMA DO PROGRAMA

INSCRIÇÕES

18/07 a 29/08

Neste período, basta preencher o formulário de **inscrição no link**, ao final deste regulamento. Após análise, entraremos em contato com você.

CONFIRMAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO

18/07 a 29/08

Os selecionados deverão confirmar por e-mail ou whatsapp a participação no projeto, realizando o pagamento. A vaga só será preenchida **mediante confirmação do pagamento**.

PREVISÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

SETEMBRO

Data a combinar e com aviso prévio aos participantes.

*Cronograma sujeito à alterações

** Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 29/08, as inscrições serão encerradas.



Como vai funcionar a seleção?

1 - CNPJ

Iremos analisar se o seu CNAE está aderente ao setor da indústria da Moda, conforme a seguir: Seção C (Indústrias de Transformação), Divisão 14 (Confecção e Artigos do Vestuário e Acessórios) e Grupos 14.1 e 14.2 (Confecção e Artigos do Vestuário e Acessórios).

2 - EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após análise de aderência do CNAE, a empresa estará apta a efetivar o pagamento da contrapartida, confirmando assim sua participação. Estão previstas 30 vagas para a trilha. Após a efetivação das 30 inscrições, encerraremos o período de adesão.





Observações importantes

1 - PRIMEIRA CHAMADA

As empresas aprovadas serão contatadas pela Equipe Sebrae, para anúncio da aprovação, solução de dúvidas sobre o programa e efetivação da inscrição, através do pagamento da contrapartida. Esse contato será realizado por ordem de entrada das inscrições (data e hora). Não haverá reserva de vaga sem a efetivação da inscrição. Após o alcance das 30 adesões, a etapa será encerrada.

2 - SEGUNDA CHAMADA

Caso não seja atingido o número de 30 efetivações de inscrições até o dia 29/08, dentro dos critérios já pontuados, o Sebrae poderá entrar em contato com outras empresas inscritas e aprovadas, para verificar interesse. Esse contato obedecerá a ordem de inscrições por data e hora.



INVESTIMENTO

O Sebrae oferece a você, empresário(a), um subsídio de mais de 90% no valor integral do programa.

A equipe Sebrae fará contato com as empresas selecionadas para explicar tudo sobre o pagamento!

R\$ 400,00

Valor final com subsídio

Formas de Pagamento:
PIX à vista ou em até 12x sem juros no cartão de crédito.



Perguntas e respostas

1 - Meus dados estarão protegidos?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

2 - Trabalho no Sebrae. Posso participar do Programa?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

3 - Posso remarcar uma consultoria?

Caso haja a necessidade de remarcação de consultorias, a empresa participante deverá informar o Sebrae/RJ com, **no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência**. Se o prazo não for cumprido, **a consultoria não será prestada e não haverá reposição**. Cada participante poderá remarcar, dentro do prazo pré-estabelecido, até **2 encontros** durante todo o programa.



Perguntas e respostas

5 - Não vou participar do Programa. Posso passar minha vaga para alguém?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

6 - Poderão ocorrer mudanças no cronograma?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse regulamento, interromper ou suspender a execução do Programa, com prévia comunicação às empresas participantes.

7 - E se eu não concordar com a lista final de inscrições efetivadas?

Caso as empresas não concordem com a lista final, poderão enviar e-mail para camila.araujo@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto "Contestação Trilha Digital Indústria da Moda" solicitando esclarecimentos, até o dia 01/09/2025. A resposta será enviada, também por e-mail, até o dia 02/09/2025.

8 - Inseri uma informação incorreta no formulário de inscrição, o que devo fazer?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÕES:

29/08

*Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 29/08, as inscrições serão encerradas.